



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
17/06/2024
Ass.: _____

PORTARIA n.º 096/2024, de 17 de junho de 2024.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (Passagens) ao Servidor Manoel Augusto Trindade de Assunção”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias e indenização de transporte (Passagens) ao Servidor **MANOEL AUGUSTO TRINDADE DE ASSUNÇÃO**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 18 e 19/06/2024, do CURSO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS – LEI 14.133/21, e, nos dias 20 e 21/06/2024, do CURSO EFD REINF, DCTF WEB E PERDCOMP, promovidos pela empresa IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA - EPP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 17 de junho de 2024.

Ver. Valdemar Alves

Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS